

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2008.

PARECER Nº056/2008.

Projeto de Lei nº EM-112/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-112/2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas / Diretoria de Obras e Saneamento, o crédito especial no montante de R\$1.015.000,00 (Um milhão, quinze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessário para desapropriação de imóveis na Rua Espírito Santo, para construção do viaduto, desapropriação de imóveis para construção da Universidade Federal e também para a desapropriação de imóveis de construção de casas no Bairro Nova Suíça. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-112/2008.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2008.

Edmar Antônio Rodrigues
Relator

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro

Roberto Pedro Bento
Secretário